

[illegible]

(b) **FUNDO ESCOLAR DA EBI DE VILA DO TOPO**

(c) **3 ° ORÇAMENTO**

(d) SUPPLEMENTAR

Está em termos de ser visado.

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Planeamento e Administração Pública

Receita

(e) 2 ° SUPPLEMENTAR

(f) 3 ° SUPPLEMENTAR

Regime jurídico (g)	AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
---------------------	---------------------------------------

Regime jurídico (g)	AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
---------------------	---------------------------------------

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificadores de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							2	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
					<u>RECEITAS CORRENTES</u>					
04	00	00			<u>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</u>					
04	01	00			<u>Taxas</u>					
04	01	22		500	Propinas.....					
04	01	99		500	Taxas diversas.....		65			65
04	02	00			<u>Multas e outras penalidades</u>					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		310	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		500			500
05	00	00			<u>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</u>					
05	02	00			<u>Juros - sociedades financeiras</u>					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			<u>Rendas</u>					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>					
06	01	00			<u>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</u>					
06	01	01		310	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			<u>Sociedades financeiras</u>					
06	02	01		310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			<u>Administração central</u>					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	310	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	310	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	310	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		1 000			1 000
06	03	11	08	310	Ciência Viva.....					
06	04	00			<u>Administração Regional</u>					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	310	Direção Regional da Educação.....	1	1 066 956	28 743		1 095 699
06	04	01	02	310	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	310	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			<u>Administração local</u>					
06	05	02		310	Região Autónoma dos Açores.....		200			200
06	07	00			<u>Instituições sem fins lucrativos</u>					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....		600			600
06	08	00			<u>Famílias</u>					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			<u>Resto do mundo</u>					
06	09	01		310	União Europeia - Instituições.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		1 069 321	28 743		1 098 064

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							2	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
							SUPLEMENTAR			
					TRANSPORTE:.....		1 069 321	28 743		1 098 064
07	00	00			<u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u>					
07	01	00			<u>Venda de bens</u>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		500			500
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		19 900			19 900
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		27 540			27 540
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		13 000			13 000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		20 100			20 100
07	01	99		500	Outros.....		1 000			1 000
07	02	00			<u>Serviços</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		500	Outros.....					
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....		500			500
					<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>Administração regional</u>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	1	102 296	29 490		131 786
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		310	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....		325			325
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		310	Na posse do serviço.....		3 446			3 446
16	01	01		500	Na posse do serviço.....					
							1 257 928	58 233		1 316 161

Classificação económica					Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)							
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Fonte Finance.			2	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO				
							SUPLEMENTAR							
01	00	00			<u>DESPESAS CORRENTES</u>									
01	01	00			<u>DESPESAS COM O PESSOAL</u>									
01	01	00			<u>Remunerações certas e permanentes</u>									
01	01	02		310	Órgãos Sociais.....	1	465 659	22 776		488 435				
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....									
01	01	03		310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....									
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....									
01	01	04		310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....									
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....									
01	01	05		310	Pessoal além dos quadros.....									
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....									
01	01	06		310	Pessoal contratado a termo.....						150 000			150 000
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....									
01	01	07		310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....									
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....									
01	01	08		310	Pessoal aguardando aposentação.....	1		3 000		3 000				
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....									
01	01	09		310	Pessoal em qualquer outra situação.....									
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....									
01	01	10		310	Gratificações.....	35 000				35 000				
01	01	10		500	Gratificações.....									
01	01	11		310	Representações.....									
01	01	11		500	Representações.....									
01	01	13		310	Subsídio de refeição.....	40 033				40 033				
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....									
01	01	14		310	Subsídios de férias e de Natal.....	1		10 000		110 000				
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....									
01	01	15		310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	9 403				9 403				
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....									
01	02	00			<u>Abonos variáveis ou eventuais:</u>									
01	02	02		310	Horas extraordinárias.....									
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....									
01	02	04			Ajudas de custo									
01	02	04	A)	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....	2		1 000		1 350				
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....									
01	02	04	B)	310	Ajudas de custo em território nacional.....	2 350								
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....									
01	02	05		310	Abono para falhas.....	2 000				2 000				
01	02	05		500	Abono para falhas.....									
01	02	06		310	Formação.....									
01	02	06		500	Formação.....									
A TRANSPORTAR:.....							804 545	35 776	1 000	839 321				

Classificação económica					Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Fonte Finance.			2	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
							SUPLEMENTAR			
							804 545	35 776	1 000	839 321
01	02	10		310	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12		310	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	310	Remuneração complementar.....	2	15 134		3 681	11 453
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)	310	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)	310	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00			<u>Segurança Social</u>					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	310	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		150			150
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	O)	310	Outros Subsídios.....		1 000			1 000
01	03	03	O)	500	Outros Subsídios.....					
01	03	04		310	Outras prestações familiares.....					
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	310	Caixa Geral de Aposentações.....		100 000			100 000
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B)	310	Segurança Social.....	3	84 396		5 000	79 396
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....					
01	03	06		310	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		200			200
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08		310	Outras pensões.....		7 000			7 000
01	03	08		500	Outras pensões.....					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	310	Parentalidade.....	3	9 000	6 272		15 272
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....					
02	00	00			<u>AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS</u>					
02	01	00			<u>Aquisição de bens</u>					
02	01	01		310	Matérias-primas e subsidiárias.....		300			300
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	02		310	Combustíveis e Lubrificantes.....		300			300
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....		540			540
02	01	03		310	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	04		310	Limpeza e higiene.....		3 700			3 700
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....					
					A TRANSPORTAR:.....		1 026 265	42 048	9 681	1 058 632

Classificação económica					Fonte Finance.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	2 SUPLEMENTAR				PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO	
						TRANSPORTE:.....		1 026 265	42 048	9 681	1 058 632
02	01	05				Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	A)	310		Refeitórios escolares.....		35 500			35 500
02	01	05	A)	500		Refeitórios escolares.....		20 300			20 300
02	01	05	B)	310		Bufetes escolares.....					
02	01	05	B)	500		Bufetes escolares.....		21 100			21 100
02	01	05	C)	310		Suplemento alimentar.....	4	3 400	500		3 900
02	01	05	C)	500		Suplemento alimentar.....		750			750
02	01	05	D)	310		Outros.....					
02	01	05	D)	500		Outros.....					
02	01	06				Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	A)	310		Refeitórios escolares.....					
02	01	06	A)	500		Refeitórios escolares.....					
02	01	06	B)	310		Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	500		Bufetes escolares.....		15 100			15 100
02	01	06	C)	310		Suplemento alimentar.....		50			50
02	01	06	C)	500		Suplemento alimentar.....		350			350
02	01	06	D)	310		Outros.....					
02	01	06	D)	500		Outros.....					
02	01	07		310		Vestuário e Artigos Pessoais.....		200			200
02	01	07		500		Vestuário e Artigos Pessoais.....		200			200
02	01	08		310		Material de Escritório.....	5	3 300	728		4 028
02	01	08		500		Material de Escritório.....					
02	01	09		310		Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	09		500		Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10		310		Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10		500		Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11		310		Material de consumo clínico.....		200			200
02	01	11		500		Material de consumo clínico.....		50			50
02	01	12		310		Material de transporte-peças.....					
02	01	12		500		Material de transporte-peças.....					
02	01	13		310		Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	13		500		Material de consumo hoteleiro.....		100			100
02	01	14		310		Outro material-peças.....					
02	01	14		500		Outro material-peças.....					
02	01	15		310		Prémios, condecorações e ofertas.....		500			500
02	01	15		500		Prémios, condecorações e ofertas.....		1 000			1 000
02	01	16				Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	310		Papelarias escolares.....	4	5 500	1 274		6 774
02	01	16	A)	500		Papelarias escolares.....		11 050			11 050
02	01	16	B)	310		Outros.....					
02	01	16	B)	500		Outros.....					
						A TRANSPORTAR:.....		1 144 915	44 550	9 681	1 179 784

Classificação económica					Fonte Finance.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	2 SUPLEMENTAR				PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO	
								1 144 915	44 550	9 681	1 179 784
02	01	17		310	Ferramentas e Utensílios.....			1 700			1 700
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....			100			100
02	01	18		310	Livros e documentação técnica.....						
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....						
02	01	19		310	Artigos honoríficos e de decoração.....						
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....						
02	01	20		310	Material de educação cultura e recreio.....			7 322			7 322
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....			2 000			2 000
02	01	21		310	Outros bens.....			6 000			6 000
02	01	21		500	Outros bens.....			1 000			1 000
02	02	00			<u>Aquisição de serviços</u>						
02	02	01		310	Encargos das instalações.....			17 841			17 841
02	02	01		500	Encargos das instalações.....						
02	02	02		310	Limpeza e higiene.....						
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....						
02	02	03		310	Conservação de bens.....			1 900			1 900
02	02	03		500	Conservação de bens.....			1 000			1 000
02	02	04	O)	310	Locação de edifícios - outros.....						
02	02	04	O)	500	Locação de edifícios - outros.....						
02	02	05		310	Locação de material de informática.....						
02	02	05		500	Locação de material de informática.....						
02	02	08		310	Locação de outros bens.....						
02	02	08		500	Locação de outros bens.....						
02	02	09			Comunicações						
02	02	09	A)	310	Comunicações - Acesso à internet.....						
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....						
02	02	09	B)	310	Comunicações - Fixas de dados.....						
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....						
02	02	09	C)	310	Comunicações - Fixas de voz.....			450			450
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....						
02	02	09	D)	310	Comunicações - Móveis.....						
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....						
					A TRANSPORTAR:.....			1 184 228	44 550	9 681	1 219 097

Classificação económica					Fonte Finance.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	2 SUPLEMENTAR				PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO		
						TRANSPORTE:.....		1 184 228	44 550	9 681	1 219 097	
02	02	09	E)	310	Comunicações - Outros serviços conexos.....	5	450	260			710	
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....							
02	02	09	O)	310	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....		700				700	
02	02	09	O)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....							
02	02	10			Transportes							
02	02	10	A)	310	Transportes escolares.....	4	41 000	6 526			47 526	
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....		2 000				2 000	
02	02	10	B)	310	Outros.....		500				500	
02	02	10	B)	500	Outros.....		900				900	
02	02	11		310	Representação dos serviços.....							
02	02	11		500	Representação dos serviços.....							
02	02	12			Seguros							
02	02	12	A)	310	Seguro Escolar.....	4	428	100			528	
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....							
02	02	12	B)	310	Seguros para Programas Ocupacionais.....	6	221	700			921	
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....							
02	02	12	C)	310	Outros.....							
02	02	12	C)	500	Outros.....							
02	02	13			Deslocações e estadas							
02	02	13	A)	310	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....							
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....							
02	02	13	B)	310	Deslocações e estadas em território nacional.....		4 900				4 900	
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....		500				500	
02	02	14		310	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....							
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....							
02	02	15		310	Formação.....							
02	02	15		500	Formação.....							
02	02	16		310	Seminários, exposições e similares.....							
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....							
02	02	17		310	Publicidade.....							
02	02	17		500	Publicidade.....							
02	02	18		310	Vigilância e segurança.....		649				649	
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....							
02	02	19		310	Assistência técnica.....		150				150	
02	02	19		500	Assistência técnica.....		200				200	
02	02	20		310	Outros trabalhos especializados.....		1 200				1 200	
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....		1 000				1 000	
02	02	22		310	Serviços de saúde.....							
02	02	22		500	Serviços de saúde.....							
02	02	23		310	Outros serviços de saúde.....							
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....							
02	02	24		310	Encargos de cobrança de receitas.....							
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....							
02	02	25		310	Outros serviços.....		250				250	
02	02	25		500	Outros serviços.....		1 800				1 800	
					A TRANSPORTAR:.....		1 241 076	52 136	9 681	1 283 531		

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

Classificação económica					Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Fonte Finance.			2	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
							SUPLEMENTAR			
							1 241 076	52 136	9 681	1 283 531
04	00	00			TRANSPORTE:.....					
04	01	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	01	02		310	Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	02		500	Privadas.....					
04	04	00			Administração Regional					
04	04	01		310	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00			Segurança Social					
04	06	00		310	Segurança Social.....	6	3 680	10 000		13 680
04	06	00		500	Segurança Social.....					
04	08	00			Famílias					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)	310	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	310	Outros.....	6	3 012	5 266		8 278
04	08	02	B)	500	Outros.....					
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	310	Auxílios económicos directos.....	4	575	512		1 087
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	310	Subsidio de alojamento.....					
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....					
05	00	00			SUBSÍDIOS					
05	08	00			Famílias					
05	08	03		310	Outros.....					
05	08	03		500	Outros.....					
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00			Diversas					
06	02	01		310	Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....					
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)	310	Material de Apoio Pedagógico.....		820			820
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	N)	310	PROFIJ.....					
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....					
06	02	03	O)	310	Outros.....					
06	02	03	O)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR:.....		1 249 163	67 914	9 681	1 307 396

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		1 249 163	67 914	9 681	1 307 396
					<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>					
07	00	00			<u>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</u>					
07	01	00			<u>Investimentos</u>					
07	01	03		310	Edifícios.....					
07	01	03		500	Edifícios.....					
07	01	04		310	Construções diversas.....					
07	01	04		500	Construções diversas.....					
07	01	06		310	Material de transporte.....					
07	01	06		500	Material de transporte.....					
07	01	07		310	Equipamento de informática.....		2 700			2 700
07	01	07		500	Equipamento de informática.....		800			800
07	01	08		310	Software informático.....		50			50
07	01	08		500	Software informático.....		100			100
07	01	09		310	Equipamento administrativo.....		300			300
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....		500			500
07	01	10		310	Equipamento básico.....		2 950			2 950
07	01	10		500	Equipamento básico.....		1 000			1 000
07	01	11		310	Ferramentas e utensílios.....		100			100
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....		165			165
07	01	12		310	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		310	Outros investimentos.....		100			100
07	01	15		500	Outros investimentos.....					
							1 257 928	67 914	9 681	1 316 161

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u> Reforço de acordo com ofício SAI-DRAE/2021/1510	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u>	
1	Reforço de acordo com ofício SAI-DRAE/2021/1510 nas rubricas 01.01.03 no montante de 18164€, na rubrica 01.01.08 o montante de 3000€, na rubrica 01.01.14 o montante de 10000€ e acertado 1.º orçamento suplementar do Subagrupamento 01.01 em contrapartida com os programas ocupacionais e foi no montante de 4612€	
2	Anulação no subagrupamento 01.02 na rubrica 01.02.04B o montante de 1000€ e na rubrica 01.02.14A o montante de 3681€	
3	Alteração orçamental para menos na rubrica 01.03.05B no valor de 5000€, e para mais na rubrica 01.03.10P 5000€. Reforço no Subagrupamento 01.03 conforme ofício SAI-DRAE/2021/1510	
4	Reforço de acordo com ofício SAI-DRAE/2021/1510 do ASE distribuído da seguinte forma: 500€ na rubrica 02.01.05C ; 1274€ na rubrica 02.01.16A; 6526€ na rubrica 02.02.10A; 100€ na rubrica 02.02.12A; 512€ na rubrica 04.08.04A	
5	Reforço de acordo com ofício SAI-DRAE/2021/1510 no Funcionamento: 728€ na rubrica 02.01.08 e 260€ na rubrica 02.02.09	
6	Acerto do 1.º orçamento suplementar do Subagrupamento 01.01 em contrapartida com os programas ocupacionais e foi no montante de 4612€ Reforço de acordo com ofício SAI-DRAE/2021/1510 dos PO's 700€ na rubrica 02.02.12 B; 10 000€ na rubrica 04.06.00, 5 266€ na rubrica 04.08.02B	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.